



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

## ATA DA 133ª (Centésima Trigésima Terceira) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Aos **12(DOZE)** dias do mês de **AGOSTO de 2011** (dois mil e onze), às 9:30hs (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS), nesta Cidade na sede da Casa dos Conselhos, sito à Rua Inocêncio dos Passos 86, Centro,- Mongaguá - SP, realizou-se a 133ª Reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUA-CMDCA., Presidida pela Vice Presidente Sra. MARIA LUCIA BARBOSA e Secretariando a Sra. VALERIA PINA DE CARVALHO, auxiliando a Sra. IZERTE DA CRUZ/Casa dos Conselhos. Tendo a presença dos membros e convidados: Sr. Sergio de Lima Gomes ( Dir. de Educação ), Sra. Delza Luci Gonzalez ( APAE ) Sr. Sergio Carlos Fonseca Domingos( Assoc. Peniel ), Sr. Raimundo Augusto da Silva ( Assoc. Nova Esperança ), Sra. Carla A. Mação ( Apae), Sr. Manoel Roberto Vicenzo ( Pastoral da Criança ), Dra. Renata Louzada de Lima( Jur/DAS), Sra. Ligiane Lourenço e sra. Debora Lopes de Oliveira( Cons. Tutelar). Teve início a reunião com a palavra a Sra. Vice-Presidente que inicia justificando a ausência da sra. Presidente ( Luciana de A Zangirolame ) por motivos de impedimentos. Em seguida, solicitada a leitura da ata anterior. Após, coloca em discussão e aprovação. Não havendo restrições foi aprovada por unanimidade. Passa a citar a pauta do dia: **1)- Ofícios e documentos enviados e recebidos; 2) Discussão e aprovação da Prestação de Contas Parcial da OSCIP CRE2, Projeto: "Aprendendo a Empreender", do aporte recebido do DESTINAÇÃO CRIANÇA/2009 3 )- As assuntos Decorrentes.** Prossegue a reunião, com a palavra a sra. Secretária, passa a citar os ofícios enviados e recebidos. Recebido convite Fundação Casa para as festividades de aniversário, estando todos os presentes convidados, outro recebimento foi Convite da reunião da Rede Metropolitana, a realizar-se na data de 18/08 às 10 hrs., para início dos tratativos da Campanha Destinação Criança/2011; Recebido também ofício 825 do Conselho Tutelar, solicitando alteração no horário, diante de suas justificativas. Neste momento foi esclarecido esta necessidades, diante da justificativas de horários não está compatível com o do Setor Gestor vindo a prejudicar alguns andamentos. Esclarecido também que na Lei foi solicitado esta alteração, enquanto não ocorra deve este Conselho aprovar o horário de acordo com a Lei e também da Diretoria. Diante da mudança de horário cabe este Conselho aprovar e encaminhar o Parecer com as justificativas. Não tendo ninguém que se fez objeções, foi aprovado por unanimidade. Lembra ainda que já existe outras alterações inclusive já tendo novas tratativas desta Lei que deve ser alterado. Em seguida passa a citar discussão e aprovação da pauta., **2) Discussão e aprovação da Prestação de Contas Parcial da OSCIP CRE2, Projeto: "Aprendendo a Empreender", do aporte recebido do DESTINAÇÃO CRIANÇA/2009;** esclarecendo que a Comissão reuniu-se na data de 02/08/11, analisou o Relatório das atividades parcial da referida Oscip; passou a fazer a leitura dos pontos que a Comissão não aprovou sendo eles: 1) pagamento de taxa do ISS; que inclusive foi levantado junto ao Setor de Contabilidade( Sr. Neli) que afirmou uso da verba indevida para tipo de despesa no valor R\$146,68(cento e quarenta e seis e sessenta e oito centavos), e 2) a ressalva do extrato que achando por bem a mesma justificar seja através de extrato ou Declaração o extrato anterior 01/06/2011, ou seja da data do depósito até a atual data, pois segundo as notas apresentadas houve compras anterior a 01/6, porem tem conhecimento que a mesma estando organizando sua Mesa Diretora e por esta fato estava impossibilitado de movimentar esta conta. Diante do apresentado coloca em discussão e aprovação. Não havendo restrições ficando APROVADA, com as ressalvas citadas em Parecer da Comissão. Não havendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra a Sra. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião. E manda lavrar a ata que após lida vai assinada pela Mesa Diretora presente, constando como adendo a lista dos presentes Nada mais.

Maria Lucia Barbosa

Vice-Presidente

Adendo a lista dos presentes

Valéria Pina de Carvalho

1ª Secretária